CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAPÃO BONITO-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal nº. 2.134/00, de 15 de agosto de 2000- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 3.442/2010 de 29 de Setembro de 2010.
Membros eleitos na Assembleia realizada em 14/10/2026
Portaria nº 429/26 de 16/10/2026
Mandato: Retroagindo seus efeitos a 08/10/2026 – Término: 31/10/2027

CRONOGRAMA DE VISITAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – 2027 NAS COOPERATIVAS COMCAB E COADS

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Capão Bonito - CAE, nomeados por meio da Portaria 429/26 de 16/10/2026, **TORNA PÚBLICO** a agenda de visitas a serem realizadas junto as Cooperativas para o ano letivo de 2027, conforme segue:

As visitas ficarão agendadas no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 17h. O local de saída para as visitas será em frente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia e horários informados abaixo:

19/02/2027 – Sexta-feira – Das 08h às 11h30

Manhã: Cooperativa Agrícola para o Desenvolvimento Sustentável – COADS e Cooperativa Mista Agropecuária de Capão Bonito- COMCAB

Quando houver a necessidade de convocação para visitas extraordinárias os membros serão convocados em até 48 (quarenta e oito) horas.

Capão Bonito-SP, 28 de outubro de 2026.

Adriana da Silva Santos
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar